PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO SISTEMA JUDICIÁRIO E À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Daniel Damasceno Amorim Douglas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema Judiciário e à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Daniel Damasceno Amorim Douglas, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR), em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à relevante contribuição prestada ao fortalecimento do Sistema de Justiça e à promoção da cidadania na capital Boa Vista.

Natural do Maranhão, Daniel Damasceno é Bacharel em Direito pela Faculdade Santa Terezinha (CEST) e Mestre em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Antes de ingressar na magistratura, exerceu a advocacia e atuou como Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, consolidando sólida experiência jurídica.

Em 2018, assumiu o cargo de Juiz Substituto no Tribunal de Justiça de Roraima, desempenhando com excelência suas funções em diversas comarcas do Estado, até fixar residência definitiva em Boa Vista, onde exerce, desde 2022, a titularidade da Vara de Execução Penal.

No exercício de suas atribuições, o magistrado implementou ações inovadoras voltadas à humanização e à eficiência da execução penal, como a Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada, que leva o gabinete judicial às unidades prisionais, garantindo atendimento individualizado aos reeducandos. Além disso, promoveu a ampliação do uso do monitoramento eletrônico, o incentivo à capacitação de agentes penitenciários e o fortalecimento da política de reintegração social, pautando sua atuação nos princípios da dignidade humana e da justiça restaurativa.

Sua pesquisa acadêmica e prática profissional resultaram em reconhecimentos institucionais, como a Medalha Mérito Conselho Penitenciário de Roraima Jaci de Souza Cruz, e em publicações de relevância nacional, entre elas o trabalho apresentado no Encontro Nacional de Administração da Justiça (ENAJUS) e o estudo desenvolvido na ENFAM sobre o monitoramento eletrônico no cumprimento de pena.

Por sua dedicação exemplar, contribuição efetiva à Justiça e compromisso com a sociedade boavistense, o Dr. Daniel Damasceno Amorim Douglas é digno de receber o Título de Cidadão Boavistense, como expressão do reconhecimento público e da gratidão da cidade que o acolheu e que hoje se beneficia de seu trabalho comprometido e humanista.

.

.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

THIAGO SARAIVA
Vereador